

**PORTARIA N° 013/2026****DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE  
APOSENTADAS, COM PARIDADE E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025 resolve:

**Art. 1º** – Enquadrar os aposentados com paridade, abaixo relacionados, em conformidade com a Lei nº 8.250/2025 c/c Lei nº 7.750/2019 e suas alterações.

<b>Processo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo no Ato de Aposentadoria</b>	<b>Enquadramento</b>
84.790/20 25	0088420 1	Lúcia Helena Silva de Oliveira	PROFESSOR PEB-B V VI A 11 – LETRA M, 25h	PROFESSOR PEB B V – ESPECIALIZAÇÃO, Nível I, Letra M, 25hs
84.780/20 25	0088630 3	Shiela Rodrigues Vieira Hipólito	PROFESSOR PEB-B V VI A 11 – LETRA M, 25h	PROFESSOR PEB B V – ESPECIALIZAÇÃO, Nível I, Letra M, 25hs

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a novembro/2025, revogadas as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
**Presidente Executiva**

VSB

